

02-REFORMA DO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO:

PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO REMUNERATÓRIA, PREVIDENCIÁRIA E DE CONTROLE EXTERNO

RESUMO

O presente documento consolida uma proposta abrangente de reforma do Poder Judiciário brasileiro, estruturada em três eixos normativos que respeitam a hierarquia constitucional: uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC), um Projeto de Lei Complementar (PLP) e um Projeto de Lei Ordinária (PL). O objetivo central é promover o alinhamento do sistema de justiça aos princípios da eficiência, moralidade e equidade socioeconômica, corrigindo distorções históricas e respondendo às exigências de responsabilidade fiscal.

A **PEC** altera dispositivos da Constituição Federal para vedar benefícios como auxílio moradia e licença-prêmio, além de estabelecer a obrigatoriedade de um mecanismo automático de controle remuneratório. O **Projeto de Lei Complementar** cria o Conselho Nacional de Supervisão do Judiciário, um órgão de controle externo com participação paritária da sociedade civil, e institui o Mecanismo de Revisão Automática da Proporcionalidade (MRAP), que vincula a evolução dos subsídios ao salário-mínimo. Adicionalmente, o PLP iguala o regime previdenciário dos magistrados e servidores ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), estabelecendo idade mínima para aposentadoria e fim da integralidade e paridade. Por fim, o **Projeto de Lei Ordinária** extingue privilégios como auxílio-moradia e licenças não previstas na CLT, fixa jornada de 40 horas semanais, limita verbas de gabinete, proíbe subsídios para planos de saúde de alto padrão e institui um portal de transparência com dados de produtividade e gastos.

A implementação das medidas visa a uma expressiva economia de recursos públicos, à redução da desigualdade remuneratória no serviço público e ao fortalecimento da credibilidade do Sistema de Justiça perante a sociedade.

Palavras-chave: Reforma do Judiciário. Teto remuneratório. Transparência pública. Controle externo. Equidade socioeconômica.